



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PROJEÇÃO & IMAGEM LTDA.

Processo: 23117.008745/2008-71

Pregão Eletrônico: 271/2008

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-100, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387.0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **PROJEÇÃO & IMAGEM LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Avenida Gov. Rondon Pacheco, nº 2414, Bairro Saraiva, CEP 38.408-404, inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.547/0001-18, neste ato representada por sua Proprietária, a Srª Lílian Curcino Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº M8.819.927 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 041.692.036-58, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008745/2008-71, na modalidade Pregão Eletrônico nº 271/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente, a finalidade de prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência contratual por 120 dias, de **07/01/2014 até 07/05/2015, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 274 a 280 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E DO VALOR GLOBAL

Os preços permanecerão inalterados e o valor global será de **R\$ 160.732,00 (Cento Sessenta mil Setecentos Trinta e Dois Reais)**, conforme a tabela abaixo.

EQUIPAMENTO	QTDE ESTIMADA	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	ANUAL
Manutenção corretiva (mensal)	15	723	43.380,00
Manutenção preventiva (quadrimestral)	107	536	57.352,00
Estimativa de troca peças			60.000,00
VALOR GLOBAL			160.732,00

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

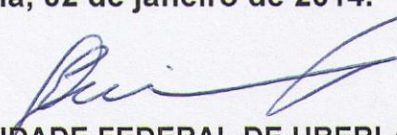
- **Empenho:** 2013NE801698-12
- **Projeto/Atividade:** 061850
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112

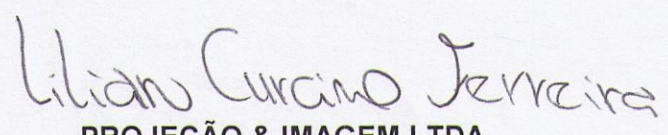
CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

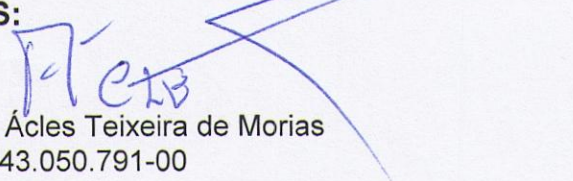
Uberlândia, 02 de janeiro de 2014.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Eduardo Nunes Guimarães
Vice-Reitor


PROJEÇÃO & IMAGEM LTDA.
Lílian Curcino Ferreira
Proprietária

TESTEMUNHAS:


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Ácles Teixeira de Morias
CPF: 443.050.791-00